

P O R T A R I A N º 39

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 19 de corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. CARLOS ALMEIDA, Escrivão de 1º Ofício da Comarca de Itapaci, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Comarca, em substituição ao Sr. WALDEMAR OLIVEIRA, por ter sido exonerado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de maio de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
24.5.59
C. Loyola*

*Anotado
4-9-59
Spencius*